



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

LEI Nº 1.048

DE 06 de AGOSTO DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ALIENAR ATRAVÉS DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, BENS MÓ
VEIS DO MUNICÍPIO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

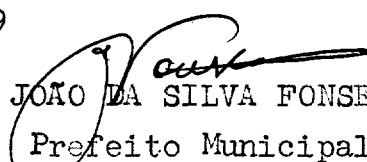
Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar - através de concorrência pública, por valor não inferior ao constante do laudo de avaliação respectivo, dos seguintes bens móveis de propriedade - do município:

- a)- 01(uma) perua marca Volkswagen-kombi, tipo utilitário, 4 portas, cor bege, ano de fabricação 1976;
- b)- 01(uma) perua marca Volkswagen-kombi, tipo sedan rural, cor bege, 4 - portas, ano de fabricação 1970;
- c)- 01(um) carro marca Volkswagen, tipo sedan 1.300, cor azul, ano de fabricação 1971;
- d)- 01(um) carro marca Dodge Dart, ano de fabricação 1970, cor preta, 4 - portas;
- e)- 01(uma) motoniveladora marca Hubber Warco, ano de fabricação 1962;
- f)- sucata de um caminhão marca Chevrolet, ano de fabricação 1965, cor - verde claro, 6 cilindros;
- g)- 01(uma) carroceria de madeira, chassis Chevrolet, ano de fabricação - 1966.

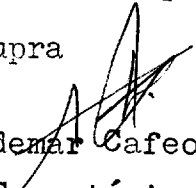
Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de agosto de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademar Cafeo
Secretário